



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br.

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

FABIO MARCELINO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

- **Projeto de Lei Municipal 19/2021** “Dispõe sobre a autorização de alienação de móvel do patrimônio municipal conforme especifica e dá outras providências”.

- **Veto nº 01/2021** “Referente ao Projeto Substitutivo 001/2021 (Lei Complementar) ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2021.

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 13 de maio de 2021, às 20:00 horas, para deliberar sobre a seguintes matérias:

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP.

Aos 12 dias do mês de abril de 2021

FABIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

EDIVALDO DE CARVALHO

IVAIR DE SOUZA FREIRE

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

VALTER MORERA BONFIM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FABIO MARCELINO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 13 de maio de 2021, às 20:00 horas, para deliberar sobre a seguintes matérias;

- **Projeto de Lei Municipal 19/2021** “Dispõe sobre a autorização de alienação de móvel do patrimônio municipal conforme especifica e dá outras providências”.
- **Veto nº 01/2021** “Referente ao Projeto Substitutivo 001/2021 (Lei Complementar) ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2021.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP.
Aos 12 dias do mês de maio de 2021

FABIO MARCELINO RODRIGUES
Presidente